



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 024/90

SÚMULA: Autoriza o Poder EXECUTIVO a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

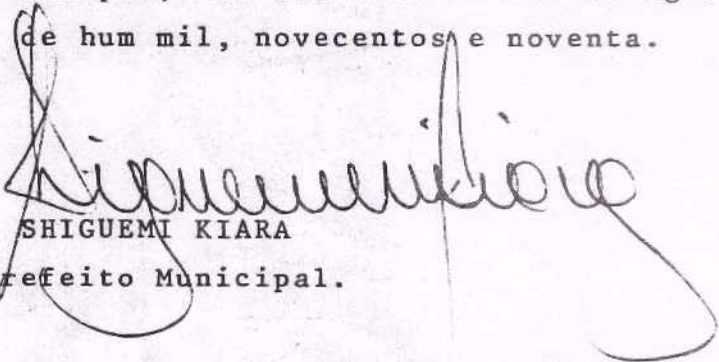
A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, repassar a título de doação, a importância mensal no valor de 02 (dois) salário mínimos, até o final deste exercício, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos dez dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa.


SHIGUEMI KIARA

Prefeito Municipal.